

ATO TRT13 SCR Nº 101, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a interrupção de férias do Juiz do Trabalho Aécio Pereira de Lima Filho.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

Considerando as informações prestadas no **PROAD 9269/2023**, dando conta da participação, por convocação, do Juiz do Trabalho **Aécio Pereira de Lima Filho** no evento da Semana Institucional promovida pela Escola Judicial da 13ª Região, a ser realizada no período de 13 a 15 de setembro de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de **12/09/2023**, as férias do Juiz do Trabalho **AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO (matrícula nº 101.299.941)**, relativas ao **primeiro período** de férias de **2023**, originariamente marcadas para o período de **01/09/2023 a 30/09/2023**, com abono pecuniário relativo ao período de **01/09/2023 a 10/09/2023**, sobejando um **saldo de 19 (dezenove)** dias, desde já aprazado para usufruto no período de **16/09/2023 a 04/10/2023**.

Desnecessário o envio dos autos à Secretaria-Geral da Presidência - SGP, uma vez que não há repercussão no Abono Pecuniário.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

Após, encaminhem-se ao **Núcleo de Magistrados - NUMA** para conhecimento e providências cabíveis.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente
no exercício da Vice-Presidência e Corregedoria